ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

I No 2463, DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ERNESTO TODESCHINI".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, stado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no rtigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder egislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ei:

rt. 1o - é dada a denominação de "RUA ERNESTO TODESCHINI" a uma artéria em nossa cidade.

rt. 2o - A artéria localiza-se na Chácara No 12 e parte da Chácara No 13 do Polígono Norte, entre as Quadras No 2, 6, 3 e 7, iniciando no limite Oeste da Chácara No 12 até o limite Norte da parte da Chácara No 13, Direção Oeste-Leste.

rt. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ERNESTO TODESCHINI".

rt. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

rt. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 07 DE OUTUBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
ecretário de Administração